PROCESSO N° 284/2009 PROTOCOLO N.º 7.236.844-4

PARECER CEE/CEB N.º 120/09 APROVADO EM 04/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1100/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4193/07, de 04/10/2007.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.
- Regime de Matrícula: por período
- Número de vagas: 60 vagas por turno
- Carga Horária: 900 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Matutino	7h30 às 12h00
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18:00
Segunda-feira a sexta-feira	Noturno	19h00 às 23h00

- Período de Integralização: mínimo de 18 meses e no máximo 60 meses

- Modalidade de Oferta: presencial, concomitante ou subsequente

- Requisitos de Acesso: concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do mesmo

4. Justificativa

O desenvolvimento da indústria e do comércio mundial é consequência e ao mesmo tempo potencializador da competitividade empresarial. A qualidade, outrora diferencial, passa a ser considerada imprescindível quando os diferencias devem ser encontrados em outros aspectos que, podem ser resumidos à palavra: serviço.

A Logística, ferramenta operacional militar que assumiu papel de estratégica e gerencial no âmbito das empresas, recebe nos dias atuais valiosa atenção e investimentos quando é percebida como umas das principais, senão a melhor das maneiras de se obter sucesso: menores custos, maiores lucros e clientes satisfeitos.

Vislumbrando o mercado de trabalho segundo dados obtidos do Ministério da Educação e Cultura, só 13% dos indivíduos situados na faixa dos 19 aos 24 anos frequentam cursos de ensino superior no Brasil, fato que indica os efeitos perversos da pirâmide educacional no que se refere a inclusão do jovem nas universidades. Ou seja, dos estudantes que conseguem completar o ensino médio, a maioria passa a demandar por ocupação, emprego e renda antes de ingressar no ensino superior.

De outro lado, o mercado de trabalho tem exigido dos seus atuais e futuros trabalhadores, níveis de escolaridade e qualificação muito maiores do que no passado, devido ao impacto das novas tecnologias nos processos de trabalho e de produção.

Desta forma faz-se necessário antecipar parte dos conhecimentos técnicos, profissionais e científicos aos egressos de nível médio, possibilitando uma travessia mais digna para o mundo do trabalho.

Com isso, justifica-se o enorme desafio de enfrentar as mudanças nos cursos de educação profissional, por meio de novas diretrizes curriculares para as áreas profissionais em geral.

Com base nas estatísticas e demandas profissionais extraídas do mercado de trabalho, o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão vem ofertar o Curso Técnico em Logística de Nível Médio, a fim de promover o conhecimento técnico aos seus alunos, possibilitando assim atender este mercado.

O Curso Técnico em Logística de Nível Médio tem como objetivo formar alunos com sólido conhecimento, engrandecendo as funções básicas de Ensino, visando à formação do cidadão para que este tenha acesso a melhores condições gerais de vida. (fls. 48 e 49)

PROCESSO N° 284/2009

5. Objetivos

- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de sistema social competitivo e globalizado.

- Promover a transição entre a escola e o mundo de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.

- Promover qualificação na área profissional, de maneira a melhorar as condições de vida e trabalho em sociedade.

- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender fazendo e no aprender a aprender. (fls. 50)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Logística está apto a aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executar e agendar programas, manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colaborar na gestão de estoques. Prestar atendimento aos clientes. Implementar os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. (fls. 52)

7. Organização Curricular

O curso está organizado por período semestral, sendo composto por três períodos semestrais básicos, sem terminalidade intermediária.

PROCESSO N° 284/2009

Matriz Curricular
Técnico em Logística

Nome do Estabelecimento:**Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão**
Município: Curitiba NRE: Curitiba
Nome do Curso: **Técnico em Logística de Nível Médio**
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2009
Módulo: 18 semanas
Carga horária: **900 horas**
Organização curricular por períodos

1º Período – Função 1: FUNDAMENTAÇÃO AOS ASPECTOS LOGÍSTICOS

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Fundamentos da Logística	30		30
1.2. Fundamentos da Qualidade e Segurança do Trabalho	30	30	60
1.3. Gestão Contábil-financeira	30		30
1.4. Gestão de Negócios e Empreendedorismo	45	15	60
1.5. Gestão do Capital Humano	30		30
1.6. Inglês Instrumental I	15	15	30
1.7. Legislação e Tributação em Logística	45	15	60
Total de Horas	**225**	**75**	**300**

2º Período – Função 2: GESTÃO DA LOGÍSTICA ORGANIZACIONAL

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1. Gestão de Custos Logísticos	30	30	60
2.2. Gestão de Estoques	30		30
2.3. Inglês Instrumental II	15	15	30
2.4. Logística Industrial	15	15	30
2.5. Logística Internacional	30		30
2.6. Planejamento Estratégico	60		60
2.7. Supply Chain Management	30		30
2.8. Transportes e Seguros	30		30
Total de Horas	**240**	**60**	**300**

3º Período – Função 3: APLICAÇÃO LOGÍSTICA ÀS PRATICAS DE MERCADO

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
3.1. Logística Aplicada ao Comércio Varejista e Atacadista	30	30	60
3.2. Logística de Aviação Comercial	15	15	30
3.3. Logística de Transportes Terrestres	15	15	30
3.4. Logística Portuária e de Navegação	15	15	30
3.5. Logística Reversa	15	15	30
3.6. Marketing de Serviços	45	15	60
3.7. Tecnologia da Informação (TI) Aplicada à Logística	45	15	60
Total de Horas	**180**	**120**	**300**
Carga horária total = 900 horas			

8. Certificação

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Logística de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 900 horas, receberá o diploma de Técnico em Logística. (fls. 167)

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantêm convênios com:

- Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Central de Estágios Geire Agente de Integração Ltda
- Ec3 Engenharia de Computação Ltda
- Hospital Universitário Cajurú
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- OSG Ferramentas de Precisão Ltda
- GL Eletro-Eletrônicos Ltda
- ULTRAFÉRTIL S/A.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 114 a 131.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 110 e 111.

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A aprovação do aluno nas aulas teóricas, teóricas-práticas, práticas e projetos finais serão vinculados ao critério de freqüência e percentuais de domínio de competências e habilidades. Nas disciplinas teóricas, teóricas-práticas e práticas, o rendimento mínimo esperado para aprovação por média é 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento. (fls. 108 e 109)

PROCESSO N° 284/2009

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso será desenvolvido com as seguintes ações:

- Realização de reuniões com o corpo docente e técnico administrativo.
- Participação de reuniões, congressos, seminários, cursos promovidops pelos órgãos de classe profissional, instituições empregadoras, sempre que oportunizadas.
- Realização de reuniões com o corpo discente, sempre que necessario.
- Aplicação de questionário de avaliação para corpo discente ao final de cada período para uma avaliação geral, incluindo os programas desenvolvidos, o corpo docente e as questões de infra-estrutura.
- Realização de reuniões e encontros com empresas e instituições parceiras, sempre que se fizer necessário.
- Disponibilidade para atendimento pela coordenação do curso para corpo docente e discente. (fls. 132)

13 .Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Eduardo da Costa	Bacharel em Administração/Comércio Exterior	• Coordenação do Curso
Marcelo Gasparin	Bacharel em Análises de Sistemas	• Tecnologia da Informação (TI) Aplicada à Logística
Vitor Hugo Lopes Lau	Bacharel em Administração	• Gestão de Negócios e Empreendedorismo • Gestão do Capital Humano • Planejamento Estratégico
Francisco Stavis	Bacharel em Administração	• Fundamentos da Logística • Gestão de Estoques • Logística Aplicada ao Comércio Varejista e Atacadista
Ana Claudia Hotz Kraft	Bacharel em Administração	• Logística Industrial • Logística Reversa • Marketing de Serviços
Kathelen Carstens Gomes	Bacharel em Direito	• Legislação e Tributação em Logística
Roberto Serta	Engenharia Mecânica Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	• Fundamentos da Qualidade e Segurança do Trabalho
Belani Lucina	Letras	• Inglês Instrumental I e II
Ana Clarice da Luz	Bacharel em Ciências Contábeis	• Gestão Contábil-financeira • Gestão de Custos Logísticos
Erlon Labatut de Oliveira	Bacharel em Administração	• Logística Internacional • Suppy Chain Management • Transporte e Seguros

PROCESSO N° 284/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eunice Eliane de Moura	Bacharel em Administração	• Logística de Aviação Comercial • Logística de Transporte Terrestres • Logística Portuária e de Navegação

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 168 a 174.

15. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 101 a 105.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 063/09 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnólogo em Processamento de Dados e como perita Élem Ribeiro do Vale Poiani, Bacharel em Administração com Especialização em Comércio Exterior, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 234 a 246)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

(...)

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão possui condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Logística de Nível Médio. Tem espaço físico amplo; Salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados; Possuindo laboratórios de informática adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Todos os itens do Plano de Curso estão adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso.
Todos os professores tem habilitação exigida pela Legislação Vigente e com experiência profissional não só na área profissional, mas também como trabalhadores de empresas privadas, fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bem realista, desenvolvendo assim um trabalho de qualidade. Possuem biblioteca com um acervo considerável, atendendo as necessidades do curso ofertado.
Conforme verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, a comissão de verificação é de PARECER FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística de nível Médio, Subsequente/Concomitante.

PROCESSO N° 284/2009

Laudo Técnico da Perita

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado à Rua Imaculada Conceição, nº 1155 – Bairro Prado Velho – Curitiba/Paraná, acompanhada pela Comissão da SEED/DET e do NRE, Direção e Coordenação do referido curso, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística de Nível Médio, em 19/02/09, com objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso. Ao visitar as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado averiguei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Logística de Nível Médio. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.
Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento de ensino tem condições de ofertar o Curso Técnico em Logística de Nível Médio Subsequente/Concomitante, sendo de PARECER FAVORÁVEL.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 197/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 900 horas, 60 vagas por turno, período de integralização mínimo do curso de 18 meses, regime de matrícula por período, oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 284/2009

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB